



(o requerimento de propriedade horizontal – Mod. 191/SQ- deve ser acompanhado de descrição das correspondentes frações, de acordo com a presente minuta)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Urbano, localizado em (...), da freguesia de (...), deste concelho de Guimarães, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o nº (...), inscrito na respetiva matriz sob o artº (...), constituído por um edifício de (...) pisos, destinado a (Habitação, Comércio, Outro), com a área coberta de (...) m2 e logradouro com (...), m2, construído ao abrigo do Alvará de Licença (nº/ano), emitido em (dd/mm/aa), que se pretende submeter ao Regime de Propriedade Horizontal, daí resultando as seguintes frações:

IDENTIFICAÇÃO DAS FRAÇÕES

FRAÇÃO A: Destinada a (Habitação, Comércio, Outro), do tipo (T1, T2, Outro), no (R/C, 1º, Outro) do lado (Esquerdo, Direito, Outro), com a área de (...) m2, à qual pertence (Logradouro, Garagem, Outro), com a área de (...) m2. A esta fração é atribuído o valor de (...) euros, correspondente a (...)% do valor total do prédio.

FRAÇÃO B: (...)

FRAÇÃO C: (...)

É comum às frações (Logradouro, garagem, Outro), com a área de (...) m2.

Áreas a ceder ao domínio público (quando aplicável):